



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO
DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital nº 014/2025 – PPG Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DE ALUNOS REGULARES (INGRESSANTES EM 2024 e 2025), CANDIDATOS A BOLSA DS/CAPEX – JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira - Mestrado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Instrução Normativa nº 001/2023 (Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, de 24 de novembro de 2023; Considerando o contido no Edital nº009/2025 – PPG SPRF, de 14 de março de 2025;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º O Resultado da Seleção e a classificação de Alunos Regulares candidatos à Bolsa DS/CAPEX no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira.

§ 1.º Classificação dos candidatos inscritos:

QUADRO I – CLASSIFICAÇÃO

NOME	PONTUAÇÃO	CLASS	INGRESSO
Maria de Los Angeles Cañon Machado	43,2	1º	2025
Luana Lunardi Alban	39,35	2º	2024
Janisse Medeiros Ferraz	39	3º	2025
Juliana Alves Garcia Herr	34,5	4º	2025
Felipe da Silveira Almeida	34,5	5º	2025
Adelson Vargas da Silva Júnior	14	6º	2025
Claudinei Alexandre Martins Grutzmann	10	7º	2025
Isabella Melchior do Prado	6,9	8º	2025
Angelica Aline Corso	6,5	9º	2025

§ 2.º A efetivação e a distribuição da(s) bolsa(s) está condicionada à liberação de quotas por parte dos órgãos financiadores.

Art. 2.º O candidato classificado deverá encaminhar a documentação (abaixo relacionada) diretamente na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO
DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Saúde Pública em Região de Fronteira ou via Protocolo (do *campus*),
impreterivelmente até o dia 08 de abril de 2025.

Documentos:

- I. Termo de Compromisso (com firma reconhecida em cartório);
- II. Cópias autenticadas do Diploma; RG e CPF;
- III. Cópia RNM e Passaporte (somente se estrangeiro).

Art. 3.º Vigência da bolsa: 12 meses, com possibilidade de renovação por até mais 12 meses, a depender do Órgão de Fomento.

Art. 4.º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Bolsas do PPG em Saúde Pública em Região de Fronteira.

**PUBLIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.**

Foz do Iguaçu, 02 de abril de 2025.

Prof. Dr. Helder Ferreira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado
Portaria nº0648/2023-GRE